



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 222/2014**

Transfere para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica transferido para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, o bem patrimonial, abaixo descrito;

N.º da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conserv.
10220	Trator marca Agrale, nº 10220, Frota 302.	1.300,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA  
 Prefeito Municipal  
 ARMANDO CORDTS FILHO  
 Secretário de Administração

AMA

20

REG  
T

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / outubro / 20 14  
DE Nº 30.399  
UMUARAMA, 15 / 10 / 20 14  
Raioso  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS